



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ/MF: 76.205.962/0001-49

RUA JUAZEIRO, 1065 - FONE: (46) 3532-8200 - FAX 3532-8200

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

**L E I Nº. 768 / 2011**

Data: 27/06/2011

**SÚMULA: *Fixa o vencimento do cargo de provimento efetivo de Contador***

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI :**

**Art. 1º.** O vencimento básico do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, fica fixado em R\$2.000,00 (dois mil reais), mensais.

Parágrafo Único: O vencimento será reajustado na mesma data e índice daquele concedido aos servidores públicos municipais.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de junho de 2011.

**EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**  
Prefeito Municipal